



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0002229/2015
Data: 16/12/2015 Horário: 00:13
Legislativo - PAR 230/2015

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinando o Projeto de Lei nº 173/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 10/12/2.015, e registrado sob o nº 192/2.015, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento para 2015, ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024/14, destinado a suprir dotações do orçamento vigente**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência exclusiva do Sr. Prefeito.

No entanto, referido projeto necessita de emendas, para corrigir erros materiais, sendo que ficam assim redigidas:

Art. 1º.

(...)

10 301 0004 2103 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA

(...)

10 301 0004 2104 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA

(...)

10 302 0004 2103 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA

Art. 2º.

(...)

04 122 0004 2416 0000- SENTENÇAS JUDICIAIS

(...)





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

10 122 0004 2094 0000-SAMS ADMINISTRAÇÃO GERAL

(...)

10-301 0004 2103 0000-SAMS ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA

(...)

014-3.3.90.04.00-01-310.000-Contratação por tempo det. – Pessoal Civil..... R\$ 9.500,00

(...)

10-301 0004 2104 0000-SAMS ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA

(...)

10 301 0004 2483 0000 – PSF PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

028.3.1.90.11.00-05-300.007-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 13.500,00

029.3.1.90.13.00-05-300.007-Obrigações PatronaisR\$ 6.500,00

(...)

10 302 0004 2105 0000- ATENÇÃO BÁSICA –PRONTO ATENDIMENTO

(...)

044-3.3.90.32.00-05-300.012- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 15.000,00

(...)

058-3.3.90.04.00-01-310.000-Contratação por Tempo Det. Pessoal Civil.....R\$ 9.800,00

**Assim, com as emendas,
emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de dezembro de 2.015.**

Jean F. Silva

**Vereador: Jean Ferreira da Silva
Relator Especial**

